

serviços, mão de obra especializada, com capacitação, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/02/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Campus Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153254-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/02/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e anexos serão disponibilizados no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

MARGARETE MARIA PARREIRAS
Diretora da Dicomp/dlo/ufmg

(SIDE - 21/02/2017) 153254-15229-2016NE800285

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Universidade Federal de Minas Gerais. Resultado de Habilitação. Tomada de Preço 01/2016 DEMAI/UFMG. Processo 23072.039530/2015-94. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para reforma da subestação do bloco C do ICB da UFMG, no Campus da Pampulha, em Belo Horizonte, MG. Resultado: Foram habilitadas as empresas Logix's Eletricidade e Automação Ltda (CNPJ 11.093.462/0001-17) e Sengel Construções Ltda (CNPJ 17.723.933/0001-00). Foi habilitada na condição de EPP a empresa NAS Automação e Engenharia Ltda EPP (CNPJ 07.655.503/0001-44). Foram inabilitadas as empresas Eletrind Eletricidade Industrial Ltda ME (CNPJ 25.905.332/0001-46), Energy Power Ltda (CNPJ 22.440.929/0001-74), BRS Eng. e Const. Ltda EPP (CNPJ 20.968.531/0001-80), Controle Eng. Eireli ME (CNPJ 18.354.443/0001-46), Márcia Regina Cunha Leite Bustamante EPP (CNPJ 03.958.763/0001-38) e Const. Guimarães Novaes Ltda EPP (CNPJ 65.313.595/0001-80). Abre-se vistas do processo aos interessados que poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 18 do edital. Informações detalhadas poderão ser obtidas na Seção de Compras do DAA, no end. Av. Antonio Carlos, 6627. Patrícia de Abreu Schreiber. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PATRICIA DE ABREU SCHREIBER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 21/02/2017) 153267-15229-2016NE800037

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.038889/2014-63 - Termo Aditivo a Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Université de Lorraine - École Nationale Supérieure de Géologie" (UL-ENSG), França. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Duplo-Diploma de Graduação firmado entre as instituições, em 10/06/2016. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 20 de fevereiro de 2017. Fim de Vigência: 30 de maio de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Pierre Mutzenhardt - Presidente da UL.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Cirurgia

Área de Conhecimento: Cirurgia Torácica

Edital: nº 347 de 23/06/2016, publicado no DOU de 28/06/2016, retificado pelo Edital nº 481, de 21/09/2016, publicado no DOU de 22/09/2016

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Assistente A

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Pedro Augusto Reck dos Santos

2º lugar: Daniel Oliveira Bonomi

Data de Homologação Interna: 23/11/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 184, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. Núcleos: História e Letras.

Área de Conhecimento: Área 2 = Língua Inglesa/Língua Portuguesa

Edital nº: 155, de 02/02/2017, publicado no DOU em 03/02/2017

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Betania Viana Alves

2º lugar: Carla Regina Martins Lott Vitarelli

3º lugar: Quêzia dos Santos Costa

4º lugar: Abirleone Gonçalves dos Santos

5º lugar: Norma Barbosa de Lima Fonseca

Data de Homologação Interna: 16/02/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Educação Básica e Profissional - Centro Pedagógico. Núcleos: História e Letras.

Área de Conhecimento: Área 1 = História

Edital nº: 155, de 02/02/2017, publicado no DOU em 03/02/2017

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Thiago Nicodemos Enes dos Santos

2º lugar: Leila Martins Ramos

3º lugar: Carolina de Oliveira Silva Othero

4º lugar: Carolina Coista Cotrim

Data de Homologação Interna: 16/02/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº. 183 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição: UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Prótese. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Prótese ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do

estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Caso possua o título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 41/2014.

Nº Processo: 23072007742/13-41.

PREGÃO SISPP Nº 23/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 23413032000114. Contratado : ROCHA VARGAS LTDA - EPP -.Objeto: Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato nº 41/2014, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 03 de fevereiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2018. Fundamento Legal: Baseados nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 03/02/2017 a 03/02/2018. Valor Total: R\$193.198,20. Fonte: 6153000000 - 2016NE803632. Data de Assinatura: 03/02/2017.

(SICON - 21/02/2017) 153261-15229-2016NE802554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153261

Número do Contrato: 52/2016.

Nº Processo: 23072027570/15-93.

PREGÃO SISPP Nº 75/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 05995632000156. Contratado : LIMA SOLUCOES ENERGETICAS - EPP -.Objeto: Reajuste anual de acordo com o acumula-do dos índices do INPC (Índice Nacional de Pre-ços ao Consumidor), em 8,5049%, nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do Contrato nº 52/2016; Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Nonada Contrato nº 52/2016, por um período de 12 (doze) meses, a vigorar de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018. Fundamento Legal: Baseado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993., e na IN/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008. Vigência: 01/02/2017 a 01/02/2018. Valor Total: R\$217.877,76. Fonte: 6153000000 - 2016NE803179. Data de Assinatura: 30/01/2017.

(SICON - 21/02/2017) 153261-15229-2016NE802554

EDITAL Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017 HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsrh), por intermédio da sua Comissão de Coleta Seletiva Solidária, comunica que realizará procedimento de habilitação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável durante o período de 03 a 17 de março de 2017, em cumprimento ao Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 expedido pela Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos